



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro
Fernando Haddad

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário
Eleizer Moreira Pacheco

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC

Diretor Geral
Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

SUMÁRIO

Portarias Nº 188 a 208	11
Ordem de Serviço nº 63 a 68	18
Substituição	20
Perícia Médica Homologada	24
Doação de Sangue	24
Licença Médica Homologada	24
Licença Médica homologada – Doença Pessoa da Família	25
Darias	25
Aquisição de Materiais/Serviços	27

PORTARIA Nº 188 DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Homologar o resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Edital nº 7/2008.

ÁREA: ALIMENTOS – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º Lugar	LUCIANA PEREIRA BERND	8,0 pontos
2º Lugar	ALINE FONTANA	7,0 pontos

ÁREA: FÍSICA – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º Lugar	CLEODINEI VISOLI	7,7 pontos

ÁREA: MATEMÁTICA – 40 HORAS

Os candidatos não compareceram.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 189 DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar CÉLIO PAULO ROSA, Cargo de Auxiliar de Contabilidade, LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, Cargo de Médico Veterinário, ANDRESSA T. SCHWINGEL, Cargo de Assistente em Administração, FLAVIA REGINA BACK, Cargo de Assistente em Administração e AGOSTINHO REBELATTO, Cargo de Professor de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro, formar Comissão responsável pela elaboração da proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional para o Instituto Federal Catarinense.

II – A Comissão tem prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 190 DE 05 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora FABIANA BORTOLINI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D III, Nível 1, a partir de agosto de 2008, conforme processo n.º 23000.076234/2008-99.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 191 DE 05 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor NEI FRONZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D III, Nível 2, a partir de agosto de 2008, conforme processo n.º 23000.076235/2008-33.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 192 DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Cancelar, a pedido, a Licença Integral para Cursar Mestrado e Doutorado do Servidor NERI JORGE GOLYNSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 01/08/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 193 DE 06 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 120, DA Medida Provisória 431 de 14 de Maio de 2008, a servidora:

I – ZELINA PRATES PINHEITO MACHADO, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D IV, Nível S, para Classe D V, Nível 1, a partir de 01 de Agosto de 2007, com efeitos financeiros a partir de 01 de Julho de 2008.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 194 DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar a servidora NEUSA MARIA DESCHAMPS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ter exercício no Departamento Administrativo.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 195 DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ter exercício na Seção de Projetos e Produção, pertencente a Coordenação Geral de Produção e Pesquisa.

II- A presente portaria entra em vigor a partir de 04/08/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 196 DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor ROBERTO ANDRÉ GRAVE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ter exercício na Coordenação Geral de Produção e Pesquisa.

II- A presente portaria entra em vigor a partir de 04/08/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 197 DE 07 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo n.º 23000.076241/2008-91, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Conceder Aposentadoria Voluntária a Servidora ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, matrícula SIAPE 0049156, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 1, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, regime de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, de acordo com o Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 e do § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, acrescido de 9% (nove), a título de Anuênio, Gratificação Específica de Atividade Docente – GEDBT de acordo com o Art. 116 da MP 431/2008, Retribuição por Titulação – RT de acordo com o Art. 117 da MP 431/2008, VPNI Art. 62-A da Lei 8112/90.

II – Declarar vago o referido cargo.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 198 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores **JERSON LUIS ISOTON**, Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**, Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SUZANA BACK**, Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANTONIO CARLOS ESPIT**, Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **OLAVO ADELBERTO KONIG**, Cargo Vigilante, **JUCELE GRANDO**, Cargo Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão responsável pela participação da Escola no Desfile do dia 07 de Setembro deste ano.

II – A Comissão tem prazo até 07/09/2008.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 199 DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I – Dispensar, **FLAVIA REGINA BACK**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Substituto da Coordenação de Compras e Licitações, Código FG-2, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 200 DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I – Designar, **DIRCEU RIGO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de Substituto da Coordenação de Compras e Licitações, Código FG-2, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 201 DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I – Designar, **RONALDO JOSÉ JAPPE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituto da Coordenação de Integração Escola Comunidade, Código FG-2, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 202 DE 15 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Licença Capacitação a servidora ARACY WUNDER, ocupante do Cargo de Cozinheira, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.076252/2008-71, no período de 01 a 30/09/2008, referente ao Período Aquisitivo 23/03/1997 a 23/03/2002.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 203 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, a Servidora:

I - NEUSA MARIA DESCHAMPS, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, com efeitos financeiros a partir de 07 de Agosto de 2008, por ter concluído Curso Profissionalizante Livre de (nível básico) Word.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 204 DE 20 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Incentivo à Qualificação de acordo com os artigos 11 e 12, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006 e suas alterações posteriores, a Servidora:

I - ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Incentivo a Qualificação 10% para 27%, com efeitos financeiros a partir de 24 de Julho de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 205 DE 20 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar os Servidores CÉLIO PAULO ROSA, Cargo de Técnico em Contabilidade, Função Diretor Departamento de Administração e Planejamento, IVO PARISOTTO, Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Função Coordenador de Serviços de Apoio, HORALDO ANTONIO BRANDALISE, Cargo de Assistente em Administração, Função Coordenador Geral de Administração e Finanças, JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Função de Chefe da Seção de Projetos e Pesquisa, LAERTE BERGAMO, Cargo de Vigilante, Função de Chefe do Setor de Almoxarifado, LEONIL PEREIRA DA SILVA, Cargo de Vigilante, Função de Coordenador de Assistência ao Educando, DIRCEU RIGO, Cargo de Técnico em Agropecuária, Função de Chefe do Setor de Educação, Produção e Pesquisa de Saneamento Ambiental e Resíduos Orgânicos, para fiscalizar os Serviços de Reformas Prediais, conforme especificações contidas nos Contratos nº s 13 e 14/2008, referente Tomada de Preços 001/2008.

II - A presente Portaria tem sua vigência a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 206 DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar ROBERTO ANDRÉ GRAVE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, Assistente em Administração, NEUSA MARIA DESCHAMPS, Assistente em Administração, IVO PARISOTTO, Auxiliar de Agropecuária, SOFIA SCHULTZ, Nutricionista, LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, Médico Veterinário, LEONIL PEREIRA DA SILVA, Vigilante, JULIO RAMOS JUNIOR, Técnico em Alimentos e Laticínios, TONI LUIS BENAZZI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER, Técnico em Agropecuária, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário Físico dos Bens Patrimoniais da EAFC, até 31 de Dezembro de 2008.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 207 DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor:

I – INÉCIO HENRICHES, na Categoria Funcional de Auxiliar em Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 7, a partir de 27 de Junho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 27 de Junho de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 208 DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora:

I – ARIETE TEREZINHA BONELLI, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, a partir de 01 de Setembro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Setembro de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63 DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, JULIO RAMOS JUNIOR, Técnico em alimentos e Laticínios, Carteira Nacional de Habilitação C – n.º 02496156713 para dirigir o veículo: PARATI, placas MEJ 0798, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia / CENTRO - CONCÓRDIA/ Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no dia 11/08/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

PORT. N.º 147 DOU de 18/05/2006

BOLETIM DE SERVIÇO - ANO XIII - MÊS 8 - AGOSTO/2008

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 64 DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, CARLOS RENATO DE OLIVEIRA, Professor de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação B- n.º 82380379 para dirigir o veículo SIENA, placa MEC-8463, trajeto RIO DO SUL-SC - EAF CONCÓRDIA no dia 12/08/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

Portaria n.º 147 D.O.U de 18/05/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65 DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, DIRCEU RIGO, Técnico em Agropecuária, Carteira Nacional de Habilitação AC n.º 03931595460 para dirigir o veículo SIENA, placa MEC-8463, trajeto EAF CONCÓRDIA - FLORIANÓPOLIS - SC - EAF CONCÓRDIA no período de 13/08/2008 à 14/08/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

Portaria n.º 147 D.O.U de 18/05/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66 DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, PAULO HENTZ, Professor de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação AC n.º 02052896282 para dirigir o veículo PARATI, placa MFV 8819, trajeto - EAF CONCÓRDIA - VIDEIRA-SC - EAF CONCÓRDIA no dia 25/08/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria n.º 187 D.O.U de 23/01/2006.

BOLETIM DE SERVIÇO - ANO XIII - MÊS 8 - AGOSTO/2008